



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 002 / 2019

**Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações na modalidade de pregão promovidas pelo Município e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, e inciso I do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao que contém o artigo 8º, I do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, combinado com o Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005.

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam decretados os Senhores: CARLOS MARQUES RODRIGUES, CPF 405.976.365-91, RG 4115692 SSP/BA e VILMAR SOUZA DOS SANTOS, CPF 969.278.525-49, RG 0956676014 SSP/BA para exercerem as Funções de Pregoeiros nos processos de Licitações realizados pelo Município na Modalidade Pregão.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os Servidores: JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA, KATIÚSCIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEREDO NEVES e GLACIENE LOPES ALMEIDA componentes da Equipe de Apoio no exercício de 2019, às licitações mencionadas no Art. 1º deste Decreto

**Art. 3º** – Os servidores relacionados nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, ficam investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar necessária ao desenvolvimento de seus ofícios

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada–BA, 02 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA -SE**

  
José Milton Frota de Souza  
Prefeito Municipal